

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 13/2020

Unidade: Reitoria

Publicado em 21 de fevereiro de 2020

Portarias n.º 1 a n.º 50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 02 DE JANEIRO DE 2020	5
PORTARAIAS DE 03 DE JANEIRO DE 2020	6
PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2020	7
PORTARIAS DE 07 DE JANEIRO DE 2020	10
PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2020	15
PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020	18
PORTARAIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2020	20
PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2020	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 02 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA 1/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora NATÁLIA SILVA RODRIGUES do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE n.º 2147427, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.001025.2019-70.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 26/12/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 2/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, e tendo em vista que CINTIARA SOUZA MAIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1533756, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o RSC Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23229.000812.2019-02, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico QUELI APARECIDA RODRIGUES DE ALMIEDA - SIAPE: 1732558 – INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- IFRJ; PÂMELA ROSSI DOS REIS– SIAPE: 1118748 – INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP e CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1659339, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de 21/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 3/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO, para responder pelo Departamento de Orçamento, sem ônus, em substituição ao titular DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, no período de 30.12.2019 a 03.01.2020, e com ônus, de 6 a 10.01.2020, considerando que estará em recesso para comemoração das festas de final de ano, conforme Portaria no 3.409/2019/SGP/ME, de 24/09/2019, e férias, respectivamente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARAS DE 03 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA 4/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2228/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18/12/2019, resolve:

Retificar a Portaria n.º 2282/GAB/REITORIA/IFRR, de 31/12/2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor LEANDRO PEREIRA LOPES, Matrícula SIAPE n.º 1908610, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do quadro efetivo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 2/1/2020 a 1/3/2020, referente ao quinquênio de 7/2/2013 a 7/2/2018, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23229.000969.2019-20.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor LEANDRO PEREIRA LOPES, Matrícula SIAPE n.º 1908610, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16/1/2020 a 15/3/2020, referente ao quinquênio de 7/2/2013 a 7/2/2018, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23229.000969.2019-20.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA 5/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora Natascha Matos de Oliveira, a partir do dia 7/1/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
6 a 16/1/2020	12 a 21/2/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 6/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Rafael Brandão Rubim para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - CAP, com ônus, no período de 6 a 15/01/2020, tendo em vista as férias do titular Sinval Barbosa Santos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 7/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Pedagogo, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o contido no Processo n.º 23230.000174.2019-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 8/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e conforme o OFÍCIO 8/2020 - DG-CBV/CAMPUS-BV/REITORIA/IFRR, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Dispensar a servidora MARINA KEIKO WELTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1826976, da função de Coordenadora de Projetos e Programas de Extensão, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas, do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar a servidora LUCIANE WOTTRICH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 3147311, para exercer a função de Coordenadora de Projetos e Programas de Extensão, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas, do *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 9/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, que irão participar das competições dos Jogos de Integração dos Servidores - JINTS, Etapa *Campus* Boa Vista Zona Oeste e *Campus* Boa Vista, conforme abaixo

Servidor	Data	Local
Adriana Silva Mota Ana Kelle Neves Mesquita Cleber Medeiros Silva Fabio Rodrigues dos Santos Maria Betânia Gomes Grisi Gildo Sousa dos Santos Junior José Herlanis Costa Souza Rafael Brandão Rubim Romero Gomes da Silva Valdir de Oliveira Magalhães Wesley Mesquita Barbosa	5 e 6/12/2019	IFRR/ <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, em Boa Vista-RR
Cleber Medeiros Silva Denysson Machado de Sousa Deybe Jose Viriato Carvalho Janderson Melo Baima Jose Herlanis Costa Souza Leonan Lima de Vasconcelos	6/12/2019	IFRR/ <i>Campus</i> Boa Vista, em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nadson Ruth Costa Rafael Brandão Rubim Renato Fonseca de Assis Cunha Ricardo da Silva Ferreira Valdir de Oliveira Magalhães Wesley Mesquita Barbosa		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 10/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Wilson Alves da Silva Filho para responder pela Agência de Inovação do IFRR (AGIF), com ônus, no período de 2 a 22/01/2020, tendo em vista a licença paternidade do titular Vinícius Tocantins Marques.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 07 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA 11/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 44/2019 - DCF/PROAD/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA, a partir do dia 14/12/2019.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
14 a 28/12/2019	3 a 17/8/2020	2019

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 12/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ELINE SANTOS CORREIA, Matrícula SIAPE n.º 1603468, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16/3 a 13/6/2020, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23229.000950.2019-83.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 13/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ISABEL SORNBERGER PAULICHI, Matrícula SIAPE n.º 2107697, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 27/1 a 28/4/2020, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23229.000910.2019-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 14/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora MARINA KEIKO WELTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1826976, da função de Coordenadora de Projetos e Programas de Extensão, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas, do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar a servidora LUCIANE WOTTRICH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 3147311, para exercer a função de Coordenadora de Projetos e Programas de Extensão, FG-02, subordinada à Diretoria de Extensão, Programas Especiais e Ações Inclusivas, do *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 15/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Pedagogo, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o contido no Processo n.º 23230.000174.2019-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 16/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ELINE SANTOS CORREIA, Matrícula SIAPE n.º 1603468, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 16/3 a 13/6/2020, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23229.000950.2019-83.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 17/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ISABEL SORNBERGER PAULICHI, Matrícula SIAPE n.º 2107697, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 27/1 a 28/4/2020, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23229.000910.2019-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 18/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor VINICIUS TOCANTINS MARQUES, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2677363, Licença paternidade no período de 2 a 6/1/2020, e prorrogação no período de 7 a 21/1/2020, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, conforme processo n.º 23231.000003.2020-87.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 19/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar as servidoras, abaixo relacionadas para responderem pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-graduação, com ônus, em substituição à titular, Daniele Sayuri Fujita Ferreira, que no período de 13 a 22/01/2020 estará em gozo de férias e, de 23 e 24/01/2020, em virtude do afastamento previsto no art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 e do art. 22 da Resolução n.º 23.554/2017 do Superior Tribunal Eleitoral:

Servidoras	Período da Substituição
Silvana Menezes da Silva	13 a 19 de janeiro de 2020
Leila Márcia Ghedin	20 a 24 de janeiro de 2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 20/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 10/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/1/2020, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar o servidor Wilson Alves da Silva Filho para responder pela Agência de Inovação do IFRR (AGIF), com ônus, no período de 2 a 22/01/2020, tendo em vista a licença paternidade do titular Vinícius Tocantins Marques.

Leia-se:

Art. 1.º Designar o servidor Wilson Alves da Silva Filho para responder pela Agência de Inovação do IFRR (AGIF), com ônus, no período de 2 a 21/01/2020, tendo em vista a licença paternidade do titular Vinícius Tocantins Marques.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA 21/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor BRAULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 9 e 10/1/2020, com ônus, em substituição ao titular, ELIEZER NUNES SILVA, que está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 22/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, em exercício na Reitoria:
2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Bruna Dionísio Castelo Branco	Jornalista	11/1/2019 a 11/1/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 23/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – *Campus* Parnamirim:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Técnico em Assuntos Educaionais	30/7/2018 a 30/1/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 24/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
------------------	-------	-------------	----------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Irone Oliveira da Silva | Secretária Executiva | 11/1/2019 a 11/1/2020 | Excelente |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 25/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônio Neto Nascimento Oliveira	Auxiliar em Administração	C206	C207	13/7/2018 a 13/1/2020	13/1/2020	23229.000002.2020-81
Fábia Micheline Duarte Alves	Assistente em Administração	D406	D407	24/7/2018 a 24/1/2020	24/1/2020	
Natália Rodrigues da Silva	Auxiliar em Administração	C406	C407	10/7/2018 a 10/1/2020	10/1/2020	
Sofia Márcia Thomé Trabachim	Técnico de Laboratório	D408	D409	30/7/2018 a 30/1/2020	30/1/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA 26/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Maria da Conceição Moraes de Oliveira para responder pelo Departamento de Administração do *Campus* Avançado Bonfim, de 7 a 14/1/2020, com ônus, em substituição ao titular, Fredson Baraúna Bento, que está em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 27/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora BRUNA DIONISIO CASTELO BRANCO, Siape nº 1854377, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 07/01/20 a 05/05/20, e prorrogação no período de 06/05/20 a 04/07/20, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000013.2020-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 28/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS, Siape nº 1792758, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 02/01/2020 a 30/04/2020, e prorrogação no período de 01/05/2020 a 29/06/2020, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000011.2020-23.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 29/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 8/2020 - DCF/PROAD/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora Regina Ferreira Lopes, de 13 a 19/01/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
13 a 19/01/2020	27/01 a 02/2/2020	2019

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 30/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora LUANA FIRMINO LOBO, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, um dia por semana, independente de compensação, pelo período de seis meses a contar de 17/12/2019, conforme laudo médico nº 0.236.831/2019, e em conformidade com o processo nº 23254.000104.2019-56.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARAIS DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETICIA SBARAINI para responder pela Reitoria, sem ônus, no período de 14 a 16 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará 1.ª Reunião Extraordinária do CONIF, a ser realizada no Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

PORTARIA 32/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1792758, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 07/01/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA 33/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2107362 ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a especialização em Administração Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000009.2020-54, a contar de 6/1/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 34/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Laura Patrícia Lopes Veras	E304	E404	18/5/2018 a 18/11/2019	6/1/2020	23231.000006.2020-11	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 35/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Rodrigo Luiz Neves Barros	27/1/2019 a 27/1/2020	9,6

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 36/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Diego Lima de Souza Cruz	1/12/2018 a 1/12/2019	9,8

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 37/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Valéria da Rocha Sobral	8/8/2018 a 8/8/2019	9,8

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 38/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Conceito
Rodrigo Luiz Neves Barros	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 28/1/2020, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 39/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Conceito
Valéria da Rocha Sobral	Professora EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 9/8/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 40/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula no SIAPE n.º 1068299, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período especificado abaixo, para realizar a ação de desenvolvimento em serviço referente ao Programa de Mestrado em Gestão e Regulação em Recursos Hídricos ofertado pela Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, na Nota Técnica n.º 7058/2019/ME, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000187.2019-41.

Dia/Mês	Horário
6/2	8h às 12h e 14h às 18h
7/2	8h às 12h e 14h às 18h
27/2	8h às 12h e 14h às 18h
28/2	8h às 12h e 14h às 18h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 41/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração de Projeto de Cursos de Capacitação para os servidores/colaboradores (Coordenadores de Cursos, Tutores e Professores) que atuam na EaD no âmbito do IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sob a presidência do primeiro, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Tomás Armando Del Pozo Hernandez – CBV;
- Maria Betânia Gomes Grisi - DIPEAD/REITORIA
- Maria do Carmo Guerreiro Cesar – CBV/UAB;
- Solange Almeida Santos - DEAD/CBV
- Marilda Vinhote Bentes DIREX/CBV
- Yany Duarte Costa - DEAD/CBV
- Elisangela Silva da Costa - DIPEAD/UAB
- Emanuel Araujo Bezerra - DIPEAD/UAB
- Simone de Freita Chacon - DEAD/CBV .

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 42/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria 2277/2019 - GAB/REITORIA/IFRR que trata da substituição da Assessoria de Comunicação, conforme abaixo:

Onde se lê

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responderem pela Assessoria de Comunicação, com ônus, considerando as férias do titular Gildo Sousa dos Santos Júnior, conforme o cronograma a seguir:

Servidor	Data da substituição
Jayne de Castro Thomé	6 a 8/1 e de 22 a 24/1/2020
Márcio Patrício dos Santos Mota	9 a 21/1/2020

Leia-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para responderem pela Assessoria de Comunicação, com ônus, considerando as férias do titular Gildo Sousa dos Santos Júnior, conforme o cronograma a seguir:

Servidor	Data da substituição
Jayne de Castro Thomé	6 a 8/1/2020
Márcio Patrício dos Santos Mota	9 a 24/1/2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 43/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA para responder pela Coordenação de Pagamento, com ônus, no dia 13/01/2020, por motivo de afastamento do titular GILSON SOARES RODRIGUES que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 44/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora Luciana Marinho de Melo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” Nível “I” Padrão “01”, Matrícula SIAPE 1930791, do quadro permanente deste IFRR, com base no art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a contar da solicitação, 07/01/2020, conforme o processo n.º 23482.000006.2020-69.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 45/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/1/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA, no dia 14 de janeiro de 2020, para realizar a verificação e troca de peças de tendas no *Campus* Amajari, no município do Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 46/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/1/2020, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2325106, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 25/7/2019.

Art. 2.º Designar o servidor PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2325106, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 25/7/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 47/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/1/2020, resolve:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Tecnólogo-Formação - Área "E" Nível "101", a contar de 19 de dezembro de 2019, ocupado por Sebastião Figueira Teixeira, Mat. SIAPE n.º 1872657, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, conforme Processo n.º 23231.000646.2019-97.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 48/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria 30/2020 - GAB/REITORIA/IFRR que trata da liberação da servidora Luana Fimino Lobo, conforme abaixo:

Onde se lê

"Art. 1.º Liberar a servidora LUANA FIRMINO LOBO, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, um dia por semana, independente de compensação, pelo período de seis meses a contar de 17/12/2019, conforme laudo médico n.º 0.236.831/2019, e em conformidade com o processo n.º 23254.000104.2019-56".

Leia-se:

"Art. 1.º Liberar a servidora LUANA FIRMINO LOBO, das suas atividades laborais no *Campus* Amajari deste IFRR, um dia por semana, independente de compensação, pelo período de seis meses a contar de 17/12/2019, conforme laudo médico n.º 0.236.831/2019, e em conformidade com o processo n.º 23254.000104.2019-56".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 49/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2113916 ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000151.2019-08, a contar de 10/12/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício

PORTARIA 50/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 31/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/01/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º2107418, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000019.2020-90.

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 13/12/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em exercício